OF.1398/2020 – SEMOS

Linhares, 17 de julho de 2020

À Sua Excelência o Senhor
Ricardo Bonomo Vasconcelos
Câmara Municipal de Linhares-ES

Assunto: **OF/GAB/PRES/CML/Nº 0472/2020 – Referência nº 1522/2020**

Excelentíssimo Presidente da Câmara,

Em atenção ao expediente de requerimento apresentado pelo Vereador **Carlos Almeida Filho**, na Sessão Ordinária do dia 11/05/2020, requerendo a instalação de redutores de velocidade na Rodovia ES 358, próximo aos residenciais Mata do Cacau e Rio Doce, vimos por meio deste informar que esta Secretaria não é competente para a realização de serviços em rodovias estaduais, responsabilidade que cabe ao DER-ES. No entanto, nossa equipe técnica constatou que os serviços solicitados já foram executados.

Desde já agradecemos a atenção e permanecemos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

JOÃO CLEBER BIANCHI
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos